



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

**CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária** na **Função Programática: 01.031.0141.2001 - 3.3.90.39**; para a referida despesa no valor estimado de **R\$ 32.928,64 (Trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Gurupi - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

João Gomes de Amorim

**Contador**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

**CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**  
Tesouraria

Pela presente certifico que os Recursos Financeiros para custear despesa da **Função Programática: 01.031.0141.2001 – 3.3.90.39**; no valor **estimado** de; **R\$ 32.928,64 (Trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme art. 14, da Lei 8.666/93, para o exercício/2020; serão originários dos repasses de duodécimos nas competências contratuais.

Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020

  
**MATHEUS RIBEIRO BRANDAO**

Tesoureiro